

SPL-8.02 Enchentes Rio Grande do Sul: Prorrogação de prazo de validade de licenças e habilitações

Informação a ser transmitida ao usuário:

A ANAC vai prorrogar, por 90 dias e de forma extraordinária, os prazos relativos a habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames de pessoal da aviação civil que estejam vencendo entre abril e junho de 2024. A ação é destinada aos profissionais que atuam no Rio Grande do Sul ou estejam auxiliando nas tarefas de resgate e apoio às vítimas das enchentes. Para isso, é necessário seguir o passo a passo disponível em <https://www.gov.br/anac/sosrs>, no ícone "[Orientações aos regulados](#)".

Para as pessoas físicas cujo cadastro de domicílio seja no estado do Rio Grande do Sul, a prorrogação será feita de forma automática pela ANAC. Para isso, será necessário que o endereço do profissional esteja devidamente atualizado no cadastro do SACI, refletindo domicílio no Rio Grande do Sul, devidamente confirmado por comprovante de residência inserido no cadastro.

ATENÇÃO ATENDENTE:

- Essas informações são válidas somente para situação específica atual do Rio Grande do Sul;
- Após acessar a página, caso o usuário ainda tenha dúvidas registrar uma manifestação de forma detalhada e encaminhar para o SEAM SPL;
-

Resposta Padrão BO:

Prezado(a) Senhor(a),

A ANAC vai prorrogar, por 90 dias e de forma extraordinária, os prazos relativos a habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames de pessoal da aviação civil que estejam vencendo entre abril e junho de 2024. A ação é destinada aos profissionais que atuam no Rio Grande do Sul ou estejam auxiliando nas tarefas de resgate e apoio às vítimas das enchentes. Para isso, é necessário seguir o passo a passo disponível em <https://www.gov.br/anac/sosrs>, no ícone "[Orientações aos regulados](#)".

Para as pessoas físicas cujo cadastro de domicílio seja no estado do Rio Grande do Sul, a prorrogação será feita de forma automática pela ANAC. Para isso, será necessário que o endereço do profissional esteja devidamente atualizado no cadastro do SACI, refletindo domicílio no Rio Grande do Sul, devidamente confirmado por comprovante de residência inserido no cadastro.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.